

PORTARIA ANAC Nº 396/SAR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a emissão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 1302-41/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica METRO AVIATION, INC., válido até 01 de fevereiro de 2014 conforme estabelecido no RBHA 145, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00066.032513/2012-67, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 203/2013/DAR/SAR/UR/SÃO PAULO-ANAC, de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Informações atualizadas dos certificados das empresas de manutenção aeronáutica, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: <http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA